

PARECER Nº: 66/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4750/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 06, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 122/19

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 06, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 122/19, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Santo André, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 06, de 2020, referente ao Projeto de Lei CM nº 122/19.

Sala das Comissões, em 14 de Maio de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 66/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 06, de 2020 (Projeto de Lei CM nº 122/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

